



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 854/2011

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 1ª Avaliação do Estágio Probatório de Servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, lotados no Campus Amajari, abaixo relacionados.

Nome Servidor(a)	Cargo	Média	Conceito
ANDRÊZZA DE CASTRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	202	EXCELENTE
ÂNGELA NAYVA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNO	170	MUITO BOM
DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	206	EXCELENTE
FRANCISCO DENÍSIO MUNIZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	202	EXCELENTE
RAIMUNDO SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	150	BOM
TATIANA PEREIRA SODRÉ	ASSISTENTE SOCIAL	206	EXCELENTE

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria